



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 20 de fevereiro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3208



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 014/2020)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO Nº 001/2020)	3
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018)	4
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO (LEILÃO Nº 001/2020)	6
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2020)	16
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 425/2020)	17
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2020)	18
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)	19
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2020)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2020)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2020)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2020)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2020)	25
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2020)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 014/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 003/2018 que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Fiscalização, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 493/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o caput do art. 58, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 43, § 1º, da Lei Municipal nº 493/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº. 003 de 16 de janeiro de 2018, que criou a Comissão de Monitoramento e Fiscalização das parcerias, passando a vigorar com os seguintes membros:

- I) Lânia Daniela Marta de Souza – Matrícula 664413;**
- II) Leliany Francine Caldas de Souza – Matrícula 664364;**
- III) Taislane Nunes Santana – Matrícula 665713;**
- IV) Cláudia Oliveira dos Santos – Matrícula 060471.**

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será exercida pela servidora **Leliany Francine Caldas de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO Nº 001/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

**AVISO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis, do MUNICÍPIO DE AMARGOSA, torna público aos interessados o Leilão Público Nº 001/2019, Exclusivamente Online. Objeto: Alienação de máquinas, veículos, sucatas e outros bens em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município. DATA: 12/03/2020. HORA: 13H00MIN. Local: Site do Leiloeiro: www.rleiloes.com.br. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo tel: (075) 3634-3977. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org>. Lucas Souza Santos. Presidente da Comissão de Leilão.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Amargosa
NOTIFICADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ: 25.165.749/0001-10
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018/SRP
CONTRATO: 096/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos e abastecimento, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio, pesado e motocicletas).

A Secretária Município de Administração Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe acerca dos fatos seguintes:

Considerando que o município de Amargosa possui contrato vigente e com saldo para atendimento das demandas de manutenção e abastecimento da frota, vide relatórios constantes nos autos do presente processo;

Considerando que pela via da prorrogação, dilatou-se a duração da vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, sendo que ao longo do período de prorrogação, deverão ser observadas as exatas mesmas condições anteriormente praticadas relativamente ao objeto contratual, tanto no que diz respeito ao seu preço, quanto no que concerne ao seu quantitativo, inclusive incluindo a incorporação das alterações procedidas pela via do acréscimo.

Considerando que o município de Amargosa vem adimplindo rigorosamente os compromissos financeiros junto a notificada até a presente data;

Considerando que a notificada há mais de uma semana vem obstando o abastecimento e a manutenção da frota municipal;

Considerando que esta municipalidade envidou esforços para encontrar solução amigável ao caso, inclusive elaborando e apresentando planilhas de consumo que atestam sua regularidade contratual;

Considerando que a notificada até a presente data não formalizou expressamente as razões para a suspensão dos serviços, de forma devidamente detalhada;

Considerando que a ausência na prestação do serviço da notificada impacta pesadamente na prestação de serviços públicos essenciais;

Considerando que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação,

Este documento foi assinado digitalmente por JOANILDO BORGES DE JESUS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 187F-CC13-745D-8F64





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 20 de fevereiro de 2020.

Joanildo Borges
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Este documento foi assinado digitalmente por JOANILDO BORGES DE JESUS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 187F-CC13-745D-8F64



RETIFICAÇÃO | EDITAL DE LEILÃO (LEILÃO Nº 001/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

EDITAL - RETIFICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020
MODALIDADE ONLINE

A Prefeitura Municipal de Amargosa, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital, que pelo Leiloeiro, o Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, designado pela Portaria nº 058 de 18 de fevereiro de 2020, fará realizar no dia 12/03/2020, às 13h00min, a ser realizado no site www.rjeiloes.com.br - Leilão Exclusivamente Online, **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020**, tipo "Maior Lance ou Oferta por item", que tem por objeto alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, nas seguintes condições:

01. DO OBJETO, LOCAL E HORA DO LEILÃO.

1.1. O presente leilão tem por finalidade obter lances para a alienação de bens móveis em desuso, inservíveis e obsoletos, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 055 de 14 de fevereiro de 2020, conforme as especificações seguintes:

LOTE	MATERIAIS A ALIENAR	Débitos Detran	Avaliação
1	MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 100,00
2	SUCATA DE FERRO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 150,00
3	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS		R\$ 150,00
4	PNEUS DIVERSOS		R\$ 150,00
5	JOGO DE RODA ORIGINAL FIAT ARO 16		R\$ 600,00
6	FILTRO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		R\$ 200,00
7	SUCATA DE AMBULÂNCIA FORD/COURIER RONTAN AMB2 - ANO: 2010/2010 - PLACA: NTP-4877 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZC52P1AB895242 - COR: BRANCA - RENAVAL: 229237320	R\$ 22,47	R\$ 250,00
8	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC - ANO: 2010/2010 - PLACA: NTG-9175 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93PB42G3PAC032721 - COR: AMARELA - RENAVAL: 203295480	R\$ 8,08	R\$ 25.000,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

9	SUCATA DE ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - ANO: 2011/2011 - PLACA: NYT-4519 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882WBR142124 - COR: AMARELA - RENAVAM: 323673007	R\$ 33,07	R\$ 5.000,00
10	VW/15.190 EOD E.S.ORE - ANO: 2011/2011 - PLACA: NYT-0311 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882W0BR141923 - COR: AMARELA - RENAVAM: 323674577	R\$ 33,07	R\$ 16.000,00
11	FIAT/MOBI LIKE - ANO: 2016/2017 - PLACA: PJY-6294 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BD341A5NHB412758 - COR: BRANCA - RENAVAM: 1088533326	R\$ 1.046,49	R\$ 3.000,00
12	VW/INDUSCAR FOZ U - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSZ-2492 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882WXAR012926 - COR: AMARELO - RENAVAM: 195026446	R\$ 8,08	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 70.600,00

1.2. Os interessados nos dias úteis no período de 09/03/2020 a 11/03/2020, poderão vistoriar os veículos mencionados no item 1.1, que ficarão expostos no CDL (itens 01 a 08, 10 e 12) e itens 09 e 11 na garagem da Coordenadoria de Transporte - COTRAN, sempre no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a visitação aos veículos em datas e horários diferentes dos acima definidos.

1.4. Os veículos serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e/ou condições de uso.

1.5. O presente leilão ocorrerá:

1 – Dia: 12 de Março de 2020.

2 – Hora: 13h00min.

3 – Local: Site do Leiloeiro: www.rjleiloes.com.br.

02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar do leilão, oferecendo lances:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

2.1.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida;

2.1.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, representadas por seus sócios, dirigentes ou proprietários, munidos de contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, além do contrato social;

2.3. Não poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do Art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

2.4. Não poderão participar do leilão na condição de arrematantes, os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros de Comissões responsáveis pelo processo do leilão.

03. DA SITUAÇÃO DOS BENS

3.1. O pagamento das multas de trânsito e despesas administrativas incidentes sobre os veículos correrá por conta do arrematante.

3.2. Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante.

3.3. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram na atualidade.

3.4. Os bens permanecerão na posse e guarda do Município, em seu depósito, no endereço citado neste Edital, até sua efetiva entrega aos adquirentes.

04. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, através do e-mail licitacoes@amargosa.ba.gov.br, nominalmente à Leiloeira e/ou para a Comissão Especial de Acompanhamento.

05. DOS LANCES.

5.1.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ONLINE.

5.1.2. Na modalidade ONLINE os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.5.

5.1.3. Os interessados devem efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (Mínimo de 24h antes do leilão), indicado no item 1.5, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e Senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.1.4. Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.1.5. Os lances oferecidos ONLINE serão apresentados na tela do auditório virtual.

5.1.6. A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 1.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.

5.1.7. Na modalidade ONLINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.1.8. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 1.1 implicará na imediata desqualificação.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

5.1.9. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

06. DA ARREMATACÃO E DO PAGAMENTO

Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao valor da avaliação, definido no item 1.1. para cada item, para o qual o sistema confirmará a venda, após lançadas todas as propostas dos interessados logados na hora do Leilão..

6.1. Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

6.1.1. Valor Da Arrematação:

- O Valor total da arrematação deverá ser efetuado imediatamente após a finalização do leilão, no ato da arrematação. Os arrematantes deverão realizar o pagamento do valor da arrematação na seguinte conta:

- Favorecido: Município de Amargosa
- CNPJ: 13.825.484/0001-50
- Banco: Banco do Brasil
Agência: 0240-2
Conta: 25914-4

6.1.2. Valor da Comissão do Leiloeiro:

- 5% (Cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão do leiloeiro, no ato da arrematação. O Crédito referente aos valores devido ao leiloeiro deverá ser realizado na seguinte conta:

- Favorecido: RG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
- CNPJ: 10.755.912/0001-27
- Banco: 104-Caixa
AG: 3790



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

OP: 003

Conta: 136-7

6.2. O não pagamento total do valor do lance no prazo fixado neste edital acarretará as penalidades de perda dos valores pagos e do direito à aquisição do bem.

6.3. Havendo incidência de quaisquer impostos e/ou taxas sobre os bens, por conta da arrematação, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

6.4. No caso de desistência por parte do arrematante, nem o valor pago da arrematação nem o valor pago ao leiloeiro serão devolvidos. A desistência acarretará, também, a perda do direito sobre o bem arrematado, podendo a comitente vendedora dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

6.5. A comissão do leiloeiro será devida a partir da arrematação e independentemente do pagamento parcial ou não pagamento do lance, ou de desistência da compra, e poderá ser exigida, inclusive judicialmente, pelos meios de cobrança previstos na legislação de regência, sem prejuízo de denúncia criminal e execução judicial contra o arrematante.

6.6. Realizado o pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante receberá a nota fiscal e a autorização de retirada de mercadoria (diretamente no local onde se encontra(m) armazenado(s)), ambas emitidas pelo leiloeiro.

6.7. Ao arrematar o lote colocado em leilão, o arrematante declara aceitar receber o mesmo na condição em que se encontra guardado no local de destino e a disposição dos interessados.

6.8. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. O veículo somente poderá ser retirado após o pagamento total do valor do lance ofertado.

07. DA ENTREGA DOS BENS.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

7.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis deste Município, a partir do dia 23/03/2020, mediante da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.2. As despesas de transporte, se houver, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

7.3. O arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após a concretização da alienação.

7.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

7.6. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias 23/03/2020 a 26/03/2020. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

08. DA ATA.

Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos e seus valores, além da completa identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação e seus fatos relevantes.

09. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas a prestação de contas com relatório final, do leilão, contendo para cada lote o valor da sua arrematação e os dados completos do arrematante. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES.

11.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

11.2. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante a perda do sinal dado e às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

- 1) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e;
- 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstêm de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

12. DAS IMPUGNAÇÕES.

12.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

12.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Art. 41 da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.5. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, o prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

12.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

12.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Amargosa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, adiá-la, suspendê-la ou revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

13.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

13.4. Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

13.5. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

Amargosa-Ba, 18 de Fevereiro de 2020.

Lucas Souza Santos
Presidente da Comissão

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 424/2020

Processo Administrativo de nº 042/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): THIAGO MELO DA SILVA (CPF 021.044.525-46), para apresentação da atração artística “**KI SAMBA**” durante o Carnaval Cultural 2020, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, no dia 25/02/2020, das 19:00 às 22:00 horas. Valor: R\$2.000,00, pagos após a apresentação, mediante transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 20/02/2020. Vigência: Até 31/03/2020.
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR- Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 425/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 425/2020
Processo Administrativo de nº 043/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): GL PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CNPJ 22.634.142/0001-43), para apresentação da atração artística "**FRANK & MIRA**" durante o Carnaval Cultural 2020, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, no dia 23/02/2020, das 16:00 às 19:00 horas. Valor: R\$2.500,00, pagos após a apresentação, mediante transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 20/02/2020. Vigência: Até 31/03/2020. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 434/2020
Processo Administrativo de nº 044/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): ANA PAULA DE JESUS SANTOS (CPF 058.597.085-80), para apresentação da atração artística "**FABINHO O REI DA BALADA**" durante o Carnaval Cultural 2020, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, no dia 24/02/2020, das 16:00 às 19:00 horas. Valor: R\$2.000,00, pagos após a apresentação, mediante transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 20/02/2020. Vigência: Até 31/03/2020. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SRP

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para alunos da Rede Municipal de Educação de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

RESULTADO

A empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME**, CNPJ nº **03.180.328/0001-25**, arrematante do Lote 01 - Camisas, para o certame de Uniformes Escolares foi convocada a levar as amostras para serem analisadas pela Secretaria de Educação, o que foi feito dentro do prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas, consignado na ata da sessão realizada dia 27 de janeiro de 2020, bem como na convocação publicada em 19/02/2020.

Segue resultado das amostras para o Lote 01, conforme parecer da Secretaria Municipal de Educação:

LOTE 01 - CAMISAS

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
1	CAMISA MANGA CURTA - INFANTIL	APROVADAS
2	CAMISA MANGA CURTA - INFANTO JUVENIL	
3	CAMISA MANGA CURTA - ADULTO	
4	CAMISETA TIPO MACHÃO - INFANTIL	
5	CAMISETA TIPO MACHÃO - INFANTO JUVENIL	
6	CAMISETA TIPO MACHÃO - ADULTO	

Diante do exposto, a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME** está classificada para o **Lote 01**, e declaro a empresa **vencedora** do referido lote.

Amargosa, 20 de fevereiro de 2020.

Bárbara Maria Barbosa Costa
PREGOEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 004/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 007/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 399/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 28/01/2020 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; LOCADORA: MARIA FERNANDA COSTA DANTAS CABRAL, CPF 027.884.915-65, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ, Nº 42, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, DESTA MUNICÍPIO). VALOR: R\$1.000,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 11 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATADA ASSINATURA: 03/02/2020. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA LOCADORA: MARIA FERNANDA COSTA DANTAS CABRAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 005/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 006/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 398/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO X, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 28/01/2020 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; LOCADORA: JOSE RAIMUNDO CABRAL, CPF 097.545.805-10, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ, Nº 40, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA(O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS PÁSSARO LIVRE, DESTE MUNICÍPIO). VALOR: R\$2.700,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 11 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.043, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATADA ASSINATURA: 03/02/2020. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA LOCADORA: JOSUE RAIMUNDO CABRAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMSNº 007/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2018;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, LOTES 02 E 06. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 MESES OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2040, 2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 **VALOR:** R\$ 118.958,92 **TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA **PELA CONTRATADA:** ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 008/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITAL LTDA - EPP, CNPJ 07.790.343/0001-46; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, LOTE 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 MESES OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2040, 2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 VALOR: R\$ 560.452,91 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: MARIA VILMA CORREIA DA SILVA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 010/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 18.812.673/0001-01; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, LOTES 08, 15 E 16. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 MESES OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2040, 2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 VALOR: R\$ 277.057,45 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA PELO CONTRATADA: YURI DOS SANTOS SILVA

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMSNº 012/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.294.636/0001-32; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL DE MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, LOTES 03 E 14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 MESES OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2040, 2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 VALOR: R\$ 79.563,76 TOTAL/ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS 438/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 022/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade FMS nº 438/2020**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE BIOQUÍMICA PARA DAR CONTINUIDADE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL ATRAVÉS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AMARGOSA, junto à empresa **DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA (CNPJ 14.762.663/0001-58)**, Com valor global de **R\$2.650,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 20/02/2020.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL